**EDITAL DE SORTEIO PÚBLICO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022**

1. A Câmara de Vereadores de Gramado/RS, inscrita no CNPJ nº 09.101.307/0001-53, com sede na Rua São Pedro, nº 369, bairro Centro, torna público que realizará sessão pública destinada ao sorteio de profissionais que comporão a subcomissão técnica julgadora das propostas da licitação a ser promovida para contratação de agência especializada para a prestação de serviços de publicidade. A subcomissão Técnica será composta por 3 (três) membros, sendo 2 (dois) integrantes com vínculo funcional com a Câmara de Vereadores de Gramado e 1 (um) membro titular sem vínculo funcional ou contratual direto ou indireto.

2. A sessão pública ocorrerá às 9 horas do dia 5 de outubro de 2022, no plenário Júlio Floriano Petersen, localizado na sede da Câmara de Vereadores na Rua São Pedro, nº 369, Centro, na cidade de Gramado (RS). Local e ocasião em que será sorteado, dentre os profissionais abaixo, 01 (um) componente da subcomissão técnica sem vínculo funcional, direto ou indireto, com a Câmara de Vereadores de Gramado e com a agência interessada em participar do certame.

2.1. Após o sorteio do membro titular, será sorteado um membro suplente sem vínculo funcional, direto ou indireto, com a Câmara de Vereadores de Gramado e com a agência interessada em participar do certame, para substituir o membro titular em caso de ausência.

3. Profissionais inscritos que não mantém vínculo funcional direto ou indireto, com a Câmara de Vereadores de Gramado/RS e que devem representar, pelo menos, 1/3 (um terço) da subcomissão técnica:

*a) Laura Gallas de Freitas*

*b) Ilton Vilibaldo Muller*

*c) Carina Marcadenti*

*d) Laura Silveira de Souza*

*e) Fernanda Steigleder Fauth*

*f) Halder da Silva Ramos*

*g) Claudia Fernandes Lente*

*h) André Roberto Rodrigues Aguirre*

4. Profissionais que mantêm vínculo funcional direto ou indireto com a Câmara de Vereadores de Gramado/RS:

*a) Letícia Morgenstern de Lima*

*b) Paulo Roberto Vargas*

5. Todos os profissionais relacionados foram previamente cadastrados, contando, cada qual, com formação em comunicação, publicidade ou marketing ou comprovaram atuação em uma dessas áreas.

6. Em até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar os profissionais integrantes das relações ora expostas, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. O sorteio dos profissionais será processado pela Comissão Permanente de Licitações (CPL) da Câmara de Vereadores de Gramado.

7. No dia e local indicados neste edital, a CPL reunirá os presentes e aporá o nome completo de cada um deles em pedaços de papel em branco, de idêntico tamanho e forma. Será um pedaço de papel para cada candidato.

8. Cada pedaço de papel será inserido em uma urna, envelope ou saco plástico, onde serão extraídos os nomes dos sorteados.

9. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, sendo que, pelo menos, 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou a entidade responsável pela licitação.

10. Ao final do sorteio será lavrada ata da sessão pública, sendo que o (a) profissional eleito, constante da respectiva ata, comporão a subcomissão técnica julgadora das propostas de certame licitatório promovido pela Câmara de Vereadores de Gramado.

Gramado 23 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Tânia Regina Alves de Moraes

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**